

CARTA DE SÃO PAULO

Nós, Oficialas e Oficiais de Justiça Federais, reunidos no 16º CONOJAF e 6º ENOJAP, em São Paulo, capital, entre os dias 27 e 29/08/2025, aprovamos, em assembleia, o teor da seguinte carta:

Somos Agentes de Cidadania e do Estado Democrático de Direito. Não haverá Justiça sem Oficialas e Oficiais de Justiça. Nós fazemos a interlocução do Poder Judiciário com a sociedade. E só nós, mais ninguém. Esse papel é fundamental para o cumprimento de obrigações, preservação de direitos e satisfação das pretensões processuais. Valorizamos essa função e exigimos que as instituições também a valorizem.

Não prescindimos das ferramentas tecnológicas para o desempenho das nossas funções. Tais mecanismos tornam nossas atribuições mais eficazes, objetivas, seguras e menos onerosas ao Estado e a nós mesmos. Apoiamos a Resolução 600 do Conselho Nacional de Justiça e advogamos sua implementação cuidadosa, respeitadas as especificidades regionais e setoriais. Utilizaremos as potencialidades da inteligência artificial, sabedores de que ela é facilitadora das atribuições teóricas da nossa função. Os nossos procedimentos presenciais, no entanto, permanecerão para sempre indispensáveis. Quando necessário o uso comedido da força estatal, lá estaremos, no intuito de que seja garantida a decisão judicial, com o mínimo prejuízo possível ao destinatário da ordem.

Queremos preservada nossa saúde mental, afetada especialmente pela extinção de vagas destinadas à nossa profissão por decisão da maioria dos Tribunais do país, o que aumenta a sobrecarga de trabalho aos que remanescem trabalhando. Lutaremos aguerridamente contra essa tendência, pois negar a admissão de Oficialas e Oficiais de Justiça nas instituições judiciárias é também negar a participação social e a transparência devida aos procedimentos judiciais.

Somos verdadeiros pacificadores das relações sociais. Se não fosse a nossa participação efetiva junto à sociedade, esta, provavelmente, recorreria a métodos de justicamento, prática ainda em curso em locais onde o poder público não se faz presente.

Por este motivo, somos frontalmente contra a desjudicialização de procedimentos, que entendemos ser uma maneira sutil de privatização do Poder Judiciário. Caso esse projeto de tomada de atribuições estatais avance, a desigualdade de acesso e de informações judiciais será ainda maior, provocando uma legião de cidadãos sem justiça, o que é a própria negação da cidadania. Enfim, será a Justiça cometendo injustiça.

Queremos atender cada vez mais pessoas. Queremos que toda a população brasileira seja coberta pelo manto da justiça. É nossa profissão, é nossa vocação, é nossa vida. Queremos, porém, boas condições de trabalho, de segurança institucional, e que o poder de compra que advém do salário não seja consumido pela inflação, efeito que atinge diretamente o nosso desempenho profissional, visto que utilizamos, na grande maioria das vezes, carro particular para a realização de diligências.

Por fim, acreditamos na solução democrática dos nossos problemas. Somos agentes de um dos poderes institucionais da República e, por isso, compreendemos que só através de encaminhamentos legítimos e constitucionais os direitos são conquistados. A democracia não pode, jamais, ser golpeada. A quem tenta utilizar-se da força bruta para fazer valer a sua vontade, resta submeter-se às penas da lei. E sem lei não haverá cidadania, da qual somos agentes.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.